



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
1º TRIMESTRE DE 2026

ÍNDICE

-
- 1º - IDENTIFICAÇÃO
 - 2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
 - 3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
 - 4º - RESULTADO DO CONTROLE
 - 5º - CONCLUSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: **GERSON FELIX DA CRUZ**

PERÍODO DO EXAME: **02/01/2026 a 31/03/2026**

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de **02/01/2026 a 31/03/2026**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE



Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei Municipal nº 1.179/2025 de 10 de julho de 2025, LDO– Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Nº 1.159/2024, Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador do Município e Secretários Municipais, para legislatura 2025 a 2028 e LEI Nº 1.160/2024, Subsídio dos Vereadores para Legislatura 2025 a 2028.
- Lei Municipal nº 1.200/2025 de 29 dezembro de 2025 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 – LOA;
- Lei Municipal nº 1.197/2025 de dezembro de 2025 (Quadriênio 2026/2029) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Leis Municipais nº 1.201 A 1.211/2026
- Decreto Legislativo
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 02/01/2026 A 31/03/2026 e alcançaram as áreas a seguir **relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;



- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

IV - AUDITORIA FINANCEIRA

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a **Receita Extra Orçamentária** e o Repasse para os **Inativos** teve uma arrecadação do **PRIMEIRO TRIMESTRE de 2026**, no valor de R\$ **1.877.708,96** (Um milhão oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

RECEITAS/REPASSE /EXTRA

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	527.703,48	537.362,08	532.532,78	1.597.598,34
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	89.178,41	105.816,20	85.116,01	280.110,62
REPASSE Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	616.881,89	643.178,28	617.648,79	1.877.708,96

Nota Explicativa de **Janeiro a Março 2026**, não foram celebrados **Convênios e Termos de**

Parceria

A folha de pagamento dos aposentados da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, está sendo paga pelo duodécimo desta Casa Legislativa.

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no **PRIMEIRO TRIMESTRE de 2026**, foram da ordem de **R\$ 6.085.718,33** (Seis milhões oitenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos) conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.542.379,81	56.220,46	97.787,75	5.696.388,02
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	129.257,98	86.411,32	173.661,01	389.330,31
TOTAL	5.671.637,79	142.631,78	271.448,76	6.085.718,33

De Janeiro a Março foi realizado **38º WORKSHOP** Para Agentes Públicos e Políticos, de **20 a 23 de março 2026**, em Maceió/AL. sendo **08 (oito)** inscrições no valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), e o valor total de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) gasto com diárias.

Em Janeiro teve anulação de saldo orçamentário de **R\$ 324.800,00**



Em Janeiro teve reforço de saldo orçamentário de R\$ 27.700,00

Em Fevereiro não teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 0,00

Em Março teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 87.401,58

Em Março teve reforço de empenho no valor de R\$ 15.475,00

De Janeiro a Março 2026, teve transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), conforme Ofício nº 015, 026 e 036/2026

V - CONTABILIDADE:

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

VI - CONCURSO PÚBLICO:

Durante o **PRIMEIRO TRIMESTRE de 2026**, no dia **19/03/2026**, foi realizada a sessão do processo do **concurso público** e encontra-se em andamento.

VII - OBRAS E / OU REFORMAS:

De **Janeiro a Março 2026** foi feito pagamento de **03 (três)** medições no valor **R\$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais)** referente a obras

CONTRATOS

Analizando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de **02/01/2026 a 31/03/2026**, houve **03 (três)** Contratos, **02 (duas)** Inexigibilidades **09 (nove)** Dispensa, **04(quatro)** Aditivos **02 (dois)** Apostilamentos e **01 (Uma)** Rescisão

VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **PRIMEIRO TRIMESTRE de 2026** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o **sistema de patrimônio da empresa 3Tecnos Tecnologia LTDA** encontra-se devidamente atualizado

De Janeiro a Março 2026, foi adquirido **bens móveis. Elemento de Despesa 4490.52.00, R\$ 34.743,37** (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

De Janeiro a Março teve depreciação de bens móveis no valor de **R\$ 278.347,73** (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – **160/92**, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.



Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

De Janeiro a Março 2026, foi feito pagamento com. **Material de Consumo (Elemento 3390.30.00) (Sub-elemento 3390.3001)** com **combustíveis**, o valor de **R\$ 17.860,12 (dezesete mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos)**.

IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O Repasse Mensal efetuado pela **Prefeitura Municipal de Itabaianinha** de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da **Remuneração** de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Em Janeiro 2026, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **57,88%** (cinquenta e sete vírgula oitenta e oito por cento), incluindo a folha de pagamento dos **Inativos**.

Com base na **nota técnica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, do dia **02/07/2025**, a folha de pagamento **dos inativos, entra no limite máximo permitido que é de 70% (setenta por cento), COM PESSOAL**

Em Fevereiro 2026, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **57,28 %** (cinquenta e sete vírgula vinte e oito por cento), incluindo a folha de pagamento dos **Inativos**.

Em Março 2026, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **57,79%** (cinquenta e sete vírgula setenta e nove por cento), incluindo a folha de pagamento dos **Inativos**.

De Janeiro a Março foi gasto com **INSS da Parte Patronal da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE**, o valor de **R\$ 151.473,82** (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)

X – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **PRIMEIRO TRIMESTRE**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.



Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

XI - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na **Resolução nº 206/2001** de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha/SE, 31 de Março 2026



Documento assinado digitalmente
COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
Data: 23/04/2026 10:26:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **PRIMEIRO TRIMESTRE de 2026** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 31 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
Data: 23/04/2026 10:26:06-0300
Verifique em <https://validar.jbi.gov.br>

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 17997
Data de Entrega: 23/04/2026 12:00:01
Unidade Gestora: 006324 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 34417176515
